PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- Recomendado agendamento prévio da atividade de forma online, a fim de evitar filas aglomerações e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;

- Fica estabelecido um tempo de no máximo 10 minutos para a chegada dos atletas antes do horário assim agendado de forma online.

- Fica estabelecido um tempo de 10 minutos para que os atletas possam se organizar e se retirarem do espaço esportivo, após o termino do seu horário de agendamento.

- O Atleta que estiver praticando deverá levar sua própria garrafa com água e não compartilhar com as demais pessoas.

- Aos atletas que irão fazer o uso dos sintéticos deverão trazer seu próprio kit de higienização: álcool em gel, toalha;

- Não será necessário o uso de máscaras durante o jogo, porém será obrigatório os atletas que estarão no banco de reservas o uso da mesma, assim como na chegada ao local e a sua saída;

- Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;

- Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;

- É proibida a entrada e permanência de torcida, acompanhantes e convidados que não estejam realizando a prática do esporte, para evitar a concentração de pessoas dentro dos espaços ou nas imediações externas. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;

-É proibido o revezamento intercalado de vestimenta como, por exemplo, coletes e luvas. É proibida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre participantes.

- Caso o responsável e sua equipe estiver utilizando o sintético em horários e locais divergentes do agendamento será punido, perdendo dessa forma seu horário. A fiscalização será realizada por funcionários da SMEL e da vigilância sanitária;

-Se for identificado algum atleta jogando em mais de um local de agendamento, o mesmo assim como o responsável e toda sua equipe irá ser penalizado com a perda do seu horário. Será firmado o horário agendado para o uso do sintético apenas com o termo de responsabilidade (protocolo de biossegurança) com a presente assinatura e ciência do responsável.

ACADEMIAS AO AR LIVRE

--Todos os praticantes devem fazer uso de máscaras de proteção;

O praticante que estiver no espaço da academia ao ar livre deverá levar sua própria garrafa com água e não compartilhar com as demais pessoas;

-Aos praticantes da academia ao ar livre (de forma lazer e prezando a qualidade de vida) nos referidos locais deverão trazer seu próprio kit de higienização: álcool em gel, toalha, máscaras, garrafa de agua (se for o caso de troca durante a prática);

-A Equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer estará fazendo a higienização desses espaços conforme o cronograma semanal.

PLAYGROUNDS

-Todas as crianças, pais ou responsáveis pelos praticantes dos playgrounds devem fazer uso de máscaras de proteção, independente do ambiente ser ao ar livre;

-As crianças, pais ou responsáveis que estiver no espaço dos playgrounds deverão levar sua própria garrafa com água e não compartilhar com as demais pessoas;

-As crianças, pais ou responsáveis que estiverem nos playgrounds, deverão trazer seu próprio kit de higienização: álcool em gel, máscara e a própria garrafa de água;

-A Equipe da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer estará fazendo a higienização desses espaços conforme o cronograma semanal.

TERMO DE RESPONSABLIDADE

Eu, _____, portador da carteira de identidade n°, _____, inscrito no CPF, sob n°_____, residente e domiciliado na Cidade de Palmeira – PR, à rua _____ , DECLARO, para fins de pleno (a) responsabilidade correspondente a Prefeitura Municipal de Palmeira, bem como pertencente o termo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que ME COMPROMETO a seguir todas as instruções repassadas assim anexada na parte superior do termo bem como os decretos e suas medidas de proteção ao COVID- 19, a fim de evitar a contaminação do vírus dentre as práticas esportivas. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____ _____

Responsável Diretor de Esporte

Data: ___/___/___